



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 021/2017

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, personalidade jurídica de direito privado, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna público o Processo Seletivo para provimento de vagas na contratação de **01 (um) Estagiário**, sob o regime da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho da “**UFT Idiomas para a Educação Global**”, que se regerá pelos critérios e disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela FAPTO;
- 1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise curricular**, de caráter classificatório e eliminatório;
- 1.3. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.
- 1.4. A concessão de estágio tem por objetivo proporcionar a preparação do estudante para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, como da vida cidadã, por meio do exercício de atividades inerentes a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação em qualquer um dos níveis de ensino;
- 1.5. A concessão de estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a FAPTO, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.
- 1.6. O estagiário fará jus a:
 - a. Bolsa estágio;
 - b. Auxílio transporte;
 - c. Seguro contra acidentes pessoais;
- 1.7. Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. DO OBJETO

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

- 2.1. Contratação de 01 (um) Estagiário, para realização de estágio não obrigatório;
- 2.2. Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades junto ao projeto **UFT Idiomas para a Educação Global**, Campus de ARAGUAINA/UFT;
- 2.3. O Estágio terá a duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.1. Estagiário

- a. Executar tarefas pertinentes à área administrativa, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- b. Acompanhamento de frequência dos alunos;
- c. Organização de Arquivos internos;
- d. Elaboração de cronogramas de aulas;
- e. Atendimento telefônico e ao público em geral;
- f. Redigir documentos utilizando redação oficial;
- g. Acompanhar e responder e-mails do setor;
- h. Organização de provas e atividades extras, visando o apoio pedagógico aos envolvidos no projeto;
- i. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

4.1. Estagiário

- a. Graduandos do curso de Letras, História, Geografia, Gestão em Logística e Gestão em Cooperativas;
- b. Conhecimento Básico em Informática (word, excel, power point);
- c. Ter bom desempenho acadêmico;
- d. Conhecimento em Rotinas Administrativas.

5. DO NUMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO NO PROJETO	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
Estagiário	01	R\$ 350,00	R\$ 100,00

6. DA INSCRIÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

- 6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **23 de outubro até às 23h59min do dia 29 de outubro de 2017**, horário local;
- 6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico fapto.selecao@uft.edu.br com cópia para centrodeidiomas@mail.uft.edu.br, identificando o assunto com **“Projeto Idiomas Rumo à Internacionalização - Estágio”**.
 - a. Formulário de inscrição - Anexo I;
 - b. Currículo;
 - c. Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;
 - d. Certidão de Quitação Eleitoral;
 - e. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
 - f. Comprovante de escolaridade;
 - g. Fotocópia do comprovante de residência;
 - h. Fotocópia dos dados bancários;
- 6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
- 6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 6.6. Não serão recebidos documentos originais;
- 6.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.8. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- 6.9. A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.
- 6.10. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. O processo seletivo será composto por uma etapa, **análise curricular**, de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto.
- 7.2. A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para cada cargo, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os requisitos propostos abaixo:

REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – CRITÉRIOS AVALIADOS
<ul style="list-style-type: none">• Envio de Currículo Documentado (Certificados, Carta de Apresentação e Declarações);• Habilidades técnicas e formação;

7.3. Para mais informações acerca da seleção, os candidatos deverão contatar **Thelma Lage** por meio do telefone **(63)3232 8189** ou através do e-mail centrodeidiomas@mail.uft.edu.br

7.4. Os candidatos que não comparecerem ou entrarem em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação, serão desclassificados do processo seletivo;

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:
- a. O candidato com maior tempo de experiência;
 - b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;
- 9.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **31/10/2017**, no site <http://www.fapto.org.br/processo-seletivo>

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

- 10.1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado;
- 10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- 10.3. O início das atividades está previsto para novembro de 2017;
- 10.4. O estágio terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos, de acordo com o interesse da CONCEDENTE do estágio, desde que o estudante esteja devidamente matriculado e com frequência regular;
- 10.5. Constituem requisitos para contratação:
 - a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
 - b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
 - c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - d. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
 - e. Cumprir as determinações desta publicação;
- 10.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- 10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: fapto.selecao@uft.edu.br com cópia para centrodeidiomas@mail.uft.edu.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;
- 10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO;
- 10.9. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 11.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	23/10 das 08h00min até às 23h59min do dia 29/10/2017	fapto.selecao@uft.edu.br centrodeidiomas@mail.uft.edu.br
Análise Curricular	30/10/2017	Coordenação do Centro de Idiomas - Bloco PPGL, CUP ARAGUAINA
Divulgação do Resultado Final	31/10/2017	www.fapto.org.br/processo-seletivo

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O estágio, dentro dos padrões especificados na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Concedente – FAPTO);
- 12.2. A rescisão por parte da FAPTO poderá ser feita de forma mediata no caso de:
 - a. Trancamento parcial ou total, abandono ou término do curso acadêmico;
 - b. Baixo desempenho ou não cumprimento do Termo de compromisso de estágio;
 - c. Comportamento incompatível com os interesses da Fundação e/ou do projeto a que o estagiário esteja vinculado;
- 12.3. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO;
- 12.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 12.5. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo;
- 12.6. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 12.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO;
- 12.8. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Palmas - Tocantins, 19 de outubro de 2017.

THELMA LAGE

COORDENADORA DO PROJETO



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 021/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	CPF:	Data Nascimento: / /
Sexo: () Masculino () Feminino		Título de Eleitor:
Endereço Completo:		
CEP: -	Cidade:	UF:
Telefones:		Outros contatos:
E-mail:		

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

<input type="checkbox"/> Currículo com foto;	
<input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF;	<input type="checkbox"/> Fotocópia do comprovante de residência;
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade;	<input type="checkbox"/> Fotocópia dos dados bancários;
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor;	<input type="checkbox"/> Comprovante de escolaridade;
<input type="checkbox"/> Certidão de Quitação Eleitoral;	
<input type="checkbox"/> Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;	

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato